

Decreto N° 2021 - de 25 de Abril de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 162.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	8.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	52.500,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	60.500,00
Total da Unidade 1	----- R\$	60.500,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.122.0002.2.0025 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	----- R\$	7.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	7.000,00

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

2.03.00.27.812.0006.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	----- R\$	5.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	5.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS

2.04.01.10.301.0012.2.0048 - 3.3.90.30.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE	----- R\$	6.500,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	6.500,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	42.000,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	42.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	42.000,00

Unidade 06 - Sec. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	5.000,00
--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	5.000,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	33.000,00
2.07.00.08.244.0013.2.0065 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	3.500,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	36.500,00
Total da Unidade 7	----- R\$	36.500,00

Total Geral	----- R\$	162.500,00
--------------------	-----------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

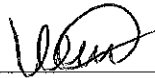
2.01.00.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	9.000,00
---	-----------	----------

Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado

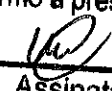
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	9.000,00
Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Educação		
2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	38.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	48.500,00
Total da Unidade 2	----- R\$	48.500,00
Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	25.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	30.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0051 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	----- R\$	30.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	105.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	105.000,00
Total Geral	----- R\$	162.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 25 de Abril de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.268.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 25/04/17
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura